

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

## **Ministros do STF admitem rever decisão da Câmara que manteve mandato de Zambelli**

**Caso Zambelli volta ao centro do debate jurídico**

G1

A decisão da Câmara dos Deputados de não cassar o mandato da deputada Carla Zambelli (PL-SP) é ilegal e pode ser revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A avaliação é de ministros do STF ouvidos pelo blog.

Segundo esses ministros, como a deputada foi condenada à prisão em regime fechado ela não tem como cumprir seu mandato e seu mandato precisa ser cassado. Cabendo à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados somente cumprir a decisão do STF.

"Ela não pode exercer seu mandato, é diferente de um parlamentar que cumpre pena em regime semiaberto, que pode ir votar durante o dia e voltar para a prisão à noite. A Câmara tinha de simplesmente declarar a perda de mandato, não tinha de passar pelo plenário", disse um ministro do STF.

Outro ministro afirmou que o melhor caminho seria um recuo por parte da Câmara. "O ideal é que eles corrigissem o erro para evitar um novo embate entre Câmara e STF", afirmou esse ministro.

O líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), vai entrar ainda hoje com um mandato de segurança pedindo que o STF revogue a decisão da Câmara de não cassar o mandato de Carla Zambelli.

Esse recurso pode ser o caminho para a revogação do resultado da votação.